



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 233/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Marcelle Von Sohsten Ramalho da Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022377-09.2021.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora MARCELLE VON SOHSTEN RAMALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 2ª Turma Recursal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Marcelle Von Sohsten Ramalho da Silva</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	2ª Turma Recursal
Início:	07/03/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 21/07/2022, às 15:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16154943** e o código CRC **33D77555**.